



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 11 dias do mês de Setembro de 2009, às 09:30, no Plenário da Câmara Municipal, do município, INHAÚMA, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) José Geraldo de Souza, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Carlos Renato Corrêa Pontello - Emater MG
Clarindo de Assiz Lima - Prefeitura Municipal de Inhaúma
Dayanne Emanuelle da Silva - Prefeitura Municipal de Inhaúma
Fabiano dos Santos - Polícia Militar de Minas Gerais
Geraldo Teodoro Soares - Prefeitura Municipal de Inhaúma
José Nivaldo S. Evangelista - Prefeitura Municipal de Inhaúma
Rodrigo de Carvalho - Câmara Municipal de Inhaúma

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município INHAÚMA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Senhor Presidente, da CMGE, apresentou em vídeo, um DVD sobre a CMGE.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Outros. Especifique: Disse que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Material Promocional

Outros. Especifique: Acompanhamento dos trabalhos de atualização da BT - Base Territorial e sua integração com o CNEFE

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Mostrou se como é criado um setor censitário, utilizando mapas como auxílio.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Outros. Especifique: Comentou se que o Município não apresentou expansão urbana além dos limites .

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Outros. Especifique: Comentou que enviou Of 074/ 2008 , onde indaga ao Prefeito se houve mudança nos limites pol. adm.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

O Sr. José Nivaldo verificou a planta cadastral e confirmou que a mesma está correta.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Sr. Presidente da CMGE, comentou que é um prazer enorme receber todos os membros da CMGE aqui na Casa do Povo ? Câmara Municipal, para tratar de um assunto muito especial e fundamental na vida de cada cidadão e para toda a sociedade brasileira: o XII Censo Demográfico de 2010 e, em seguida, apresentou e leu, para conhecimento dos membros presentes, os arts. 01, 02 Paragrafo 01, 03, 06 Paragrafo Único, 07,08,10, Parágrafos 01 a 04 e Paragrafo 11º da Resolução do Conselho Diretor do IBGE, que regulamenta, e normatiza o funcionamento e procedimentos das CMGE's. Colocou, disponível, após leitura, a quem interessar tomar conhecimento, toda a referida Resolução.

Ainda sobre a CMGE's, Senhor Presidente disse:

Que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais, no que tange á disseminação dos trabalhos de geografia e estatística, á obtenção de apoio logístico e cooperação, e á garantia do adequado desenvolvimento das atividades do IBGE:

Ser um canal onde a municipalidade possa reportar ao IBGE assuntos relativos ao seu território á sua população;

Facilitar a realização dos censos, permitir o acompanhamento dos trabalhos locais e dar transparência ás operações sempre com vistas á obtenção da cobertura territorial correta e da melhor qualidade dos dados levantados;

e que nesta primeira etapa, terão, como prioridade, o acompanhamento do trabalho de atualização da Base Territorial ? BT e sua integração com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos ? CNEFE e que deverão prosseguir seus trabalhos no período da coleta de dados do Censo 2010, colaborando na divulgação do Processo Seletivo Simplificado ? PSS, em toda área urbana municipal e principalmente nos povoados e zona rural e na montagem dos Postos de Coleta, de modo a oferecer apoio logístico e acompanhar o desenvolvimento da coleta, como já dito. Senhor Presidente da CMGE, reiterou informação e conclamou a todos os membros da CMGE, indistintamente, em grau de responsabilidade igual, para que unamos nossas forças, em conjunto, para o bom exito do XII Censo Demográfico, que iremos realizar em 2010. Comentou que é uma responsabilidade e atribuição do IBGE fazer o Censo, e á Comissão, dar suporte e inclusive acompanhar, excetuando nos casos previstos da coleta in lócuo que é exigido e estabelecido por legislação pertinente (Lei numero 5.534/68, Lei numero 5.878/73 e o Decreto numero 73.177/73), reguardo e sigilo das informações estatísticas e que não cabe á CMGE, qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Continuando, comentou que é importante que nós, enquanto CMGE, motivemos o apoio e a participação compartilhada de toda a comunidade e, que esta entenda a importância de se receber o recenseador e responder ao questionário da pesquisa, onde a sociedade possa se sentir também responsável que é, cumprindo seu dever de cidadã. Continuou comentando que houve a época, dentro da cronologia do Censo 2010, que o IBGE indagou a todas as instituições afins, acadêmicos, cientistas, pesquisadores, publico em geral, do que achariam, sugeririam, o que deveria ser incluído no questionário, incluindo, aí, as Recomendações Internacionais para os Censos 2010 e, que após seleção dos quesitos, estes serão testados na provas-piloto. Relatou que é isso, também que dá força á nossa grife de credibilidade: IBGE: nossa lisura, transparência, honestidade e comprometimento em querer ? retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.? Senhor Presidente da CMGE, apresentou os modelos dos questionários do Censo 2010, á Comissão, com a ressalva de que poderão ocorrer ajustes em 2010, em função do Censo Experimental. Comentou, ainda, que o aplicativo para o PDA e Coleta pela internet serão diferentes, embora mantenha o conteúdo. Disse que como em censos anteriores, serão utilizados dois questionários: o da amostra, a ser aplicado em uma fração dos domicílios ocupados, e os questionários simplificado nos restantes. Continuando, disse que o universo a ser recenseado será todo o território nacional, nos 5.564 municípios, com aproximadamente 58 milhões milhões de domicílios visitados, em cerca de 280 mil setores censitários e cerca de 240 mil pessoas a ser contratada e treinada, para coleta, supervisão, apoio e administrativo, num País como o Brasil, de dimensões continentais, com cerca de 8 milhões de Km2 de um território heterogêneo e, muitas vezes, de difícil acesso, com um orçamento previsto de R\$1,4 bilhão. Na parte tecnológica comentou que serão centenas de computadores em rede nacional, com 220 mil computadores de mão equipados com receptores de GPS. Senhor Presidente, comentou que foi distribuído uma pasta para cada membro da CMGE, contendo folder, mapa calendário, calendário de mesa, caneta, caderneta de telefone, bloco, etc. Comentou que trouxe alguns dados do Município e convidou a todos a navegarem no site do IBGE que é mais do que um mar, disse: são todos os oceanos de informações variadas. Reiterou convite, para também visitar a Agência do IBGE, onde lá, também, possuem dados dos municípios. Senhor Presidente da CMGE comentou, que segundo o Sr. Presidente do IBGE, Eduardo Nunes Pereira, ? o trabalho começará a ser realizado em agosto do próximo ano e será concluído em dezembro...?, e que o processo de seleção iniciará a seguir e a contratação, no inicio do próximo ano... .Senhor Presidente colocou, que o Censo 2010, se constitui no maior levantamento estatístico que um País pode empreender, onde todos os domicílios serão visitados para saber quantos somos, como somos e como vivemos, constituindo no grande retrato em extensão e profundidade da nossa população e das suas características socioeconômicas e, ao mesmo tempo, na base sobre a qual deverá se assentar todo o planejamento público e privado da próxima década. Colocou, enfim, que é uma responsabilidade de todos, Governo nas três esferas, empresas e a sociedade, visto que as informações obtidas nos permitirão conhecer melhor e planejar com mais segurança as ações para o futuro e que para a consecução deste ideal, é mister que planejemos, juntos, de forma participativa e em conjunto com todos os interessados.

Senhor Presidente da CMGE comunicou, que quando do inicio do Processo Seletivo Simplificado,

para contratação de ACM e ACS, irá oficializar a todos o membros da CMGE, impressa escrita, falada, falada, televisada, etc, para que todos possam nos ajudar a difundir, em todo o município, tal PSS.

Senhor Presidente indagou se há, ainda, alguma outra autoridade no Município, em qualquer esfera, que a CMGE julgue que devemos convidar. Foi respondido pelos membros que é para convidar os representantes das comunidades rurais e que é para pegar a relação com Carlos Pontello da Emater ou na Prefeitura.

Senhor Presidente, comentou que expediu Ofício 074, datado de 14 de agosto de 2008, onde indaga ao Senhor Prefeito se daquela época, para trás, houve alguma mudança nos limites políticos administrativo do Município. Disse que como até a presente data não obteve resposta que considera que não houve Comentou que alguns setores foram subdivididos por critérios quantitativos.

Após as indagações do Sr. Presidente da CMGE sobre a base territorial, apresentou a última lei que delimita o perímetro urbano, os membros da CMGE confirmaram que não houve mudança político administrativo.

Após explanação pelo Sr. Presidente da CMGE sobre o sigilo das informações prestadas ao IBGE, reforçou o Sr. Vice Prefeito, Clarindo de Assis Lima, a importância da população estar ciente deste sigilo, pois ainda existem, alega, muitas pessoas que temem, recusando e/ou omitindo as informações, situação já sentida por órgãos do Município.

Sobre o cadastro de endereços ? CNEFE, o Sr. Vice Prefeito indagou sobre as construções, se teriam um cadastro específico, o que foi esclarecido pelo Sr. Presidente da CMGE, que o cadastro será geral.

Sobre o Posto de Coleta, o Sr. Vice prefeito esclareceu que por gerar custo, os membros da CMGE se disponibilizarão a verificar um melhor local para instalar o referido posto e, entrarão em contato com o IBGE a partir de janeiro de 2010.

Sobre os domicílios fechados, aqueles que tem morador, mas o recenseador encontra dificuldades de encontrar o morador em horários diversificados, reforçou o Sr. José Nivaldo que realmente o recenseador encontrará esta dificuldade no Município por ser uma cidade dormitório. Reforçando, o Sr. Presidente da CMGE, disse que estas situações serão apresentadas á CMGE e que sempre tomam todo o cuidado para que ninguém fique sem ser recenseado.

Colocou o Sr. Vice Prefeito que no Município, existe um caso sui generis, que são várias pessoas que trabalham na PETROBRAS, ou seja, ficam 15 dias em casa e 15 dias no mar. Esclarecendo, o Sr. Presidente da CMGE, disse que os mesmos serão recenseados no seu domicilio desde que sua ausência não ultrapasse 12 meses e/ou fira os conceitos básicos a respeito.

Com relação á divulgação do Censo, o Sr. José Nivaldo indagou como seria para confeccionar bonés e camisas por uma empresa particular. Esclareceu Sr. Presidente da CMGE, que o IBGE, na época, juntamente com a referida empresa, verá um melhor modelo para estas confecções.

Sr. Presidente da CMGE agradeceu a oratória de todos.

Finalizando o Sr. Presidente da CMGE, agradeceu a presença de todos e conclamou á participação nas próximas reuniões.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não houve nenhuma recomendação.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Murilo França Lima - Prefeito Municipal;

Monsenhor Carlos Roberto Moreira dos Santos - Paróquia

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.